



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 5.961 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 310.976,04.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 310.976,04 (trezentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 30.000,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 – R\$ 250.976,04 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 13 – R\$ 30.000,00 (Recursos Salário-Educação)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 30.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.361.017.2.031 – Alimentação Escolar – Educação Básica

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.46.00.05	Auxílio-Alimentação	R\$ 80.000,00
----------------	---------------------	---------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.365.019.2.035 – Alimentação Escolar - Educação Infantil

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.46.00.05	Auxílio-Alimentação	R\$ 86.130,41
----------------	---------------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.15.05	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R\$ 4.845,63
----------------	---------------------------------------------	--------------



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.09.000.20.606.029.2.059 – Apoio ao Pequeno Produtor

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$ 80.000,00
----------------	------------------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 80.000,00
----------------	-------------------------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.04.05	Mat. Vestuário, Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$ 166.130,41
----------------	--------------------------------------------------------	----------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.16.13	Mats. destinados a Obras, incl. de Reconst. e Reformas	R\$ 30.000,00
----------------	--------------------------------------------------------	---------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.361.017.2.031 – Alimentação Escolar – Educação Básica

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R\$ 30.000,00
----------------	----------------------	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.02.05	Material para Limpeza e Higiene	R\$ 245,63
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 600,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$ 3.000,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 1.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
**Município de Miguel Pereira**

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 28 de abril de 2021

  
**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 30 / 04 / 2021  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03 Bim.º 672

Rúbrica Puentes

Mat. 012450